



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

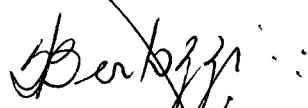
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.466 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Memorando Interno nº 03/95 da divisão de Receita, resolve conceder uma gratificação no valor de R\$ 55,60 (cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), ao servidor **PAULO ROBERTO BARBOSA**, referente ao período em que o mesmo substituiu a Chefe da Divisão de Receita, durante suas férias, de 23/01/95 a 11/02/95.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE FEVEREIRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


SÉRGIOUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração
